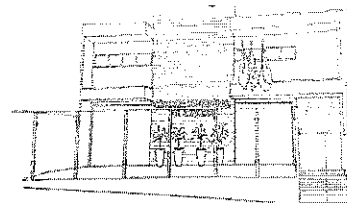


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 153/2024

**CONCEDE DUAS DIÁRIAS E MEIA À
SERVIDORA TALITA RIBEIRO ANDRADE,
COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO
ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº
09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assistente Legislativo (Direito) da Câmara Municipal de Lavras, **TALITA RIBEIRO ANDRADE**, 2 (duas) diárias e ½ (meia), no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 18/12/2024 a 20/12/2024, para participação em curso intitulado “*Ritos Regimentais: fechamento do exercício e preparativos para Cerimônia de Posse dos Prefeitos e Vereadores Eleitos*”, a ser promovido pelo Instiuto Plenum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 17 de dezembro de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente

UBIRAJARA
CASSIANO

ROCHA:0075336367

4

Assinado de forma digital
por UBIRAJARA CASSIANO
ROCHA:00753363674

Dados: 2024.12.17

15:30:55 -03'00'